

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e
2 dezesseis minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2021-
4 2023, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros:** I –
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (Titular) e Karla
7 Pandolfi Tragnago (Suplente) – Associação de Apoio e Orientação à Criança e
8 ao Adolescente/AAOCA; 2. Edilza Silva Oliveira de Assis (Titular) – Fundação
9 Clínica Carmem Lúcia/FCL; 3. George Gomes Amarante (Titular) – Associação
10 de Promoção Humana Oração; 4. Gilmar Monteiro (Titular) - Agência
11 Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste
12 Brasileira/ADRA; 5. Gustavo Rigoni da Silva (Titular) – Faculdade Novo Milênio;
13 *II – Representantes do poder público:* 6. Leticia Goldner Valim (Titular) –
14 Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 7. Rosimere de Carvalho
15 Lessa (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA; 8. Thaís Ricarte Neves
16 Pizoni (Suplente) – Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 9. Ana Maria
17 Carvalho Corrêa (Titular) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e
18 Projetos Estruturantes/SEMOPE. Como visitante: Mara Soares (Diretora
19 Presidente do Instituto Formar). Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida
20 Cancelieri Pinto (secretária executiva do Conselho) e Sabrina da Vitória Boldrini
21 (assistente social/apoio técnico). **Justificou ausência** a conselheira Maiara
22 Silva Monteiro (Titular) – Escola Marista Champagnat-Terra Vermelha. A
23 presidente do Conselho, conselheira Rosimere, pediu a apresentação dos
24 presentes, confirmou o quórum, que contava com oito conselheiros votantes e
25 nove conselheiros presentes e leu a convocatória e a pauta, aprovada com a
26 retirada do item “Leitura da ata nº 006/2023, da reunião ordinária de 20 de abril
27 de 2023” e inserção do item “Infração Administrativa”. **Pauta:** 1. **Esclarecimento**
28 **de solicitação: Validação de Cursos de Aprendizagem/Instituto Formar;** 2.
29 **Comissão Especial para Processo Eleitoral para Representações da**
30 **Sociedade Civil do COMCAVV – Biênio 2023-2025;** 3. **Comissão de**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

31 **Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição; 4.**
32 **Comissão de Monitoramento e Revisão do Plano Municipal para a Infância**
33 **e Adolescência de Vila Velha; 5. Comissão Especial para Processo de**
34 **Escolha do Conselho Tutelar; 6. Solicitações de conselheiros tutelares:**
35 **licença e férias; 7. Denúncia encaminhada pelo Conselho Municipal de**
36 **Educação; 8. Infração administrativa (Of. 085/2023 – Conselho Tutelar V);**
37 **9. Leitura da ata nº 007/2023, da reunião extraordinária de 25 de abril de**
38 **2023; 10. Informes.** Passou-se à pauta. **Ponto 1:** A Sra. Mara, do Instituto
39 Formar, informou: oferecem cursos de capacitação profissional para
40 adolescentes de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, com carga horária de 400
41 (quatrocentas) horas; o curso de frentista e operador de telemarketing são para
42 maiores de dezoito anos; as entidades de integração no mercado de trabalho
43 precisam ter sede no município e encaminhou o novo estatuto e o CNPJ;
44 oferecem teoria para os adolescentes integrados como aprendizes nas
45 empresas, durante quatro meses, sendo posteriormente integrados nas
46 empresas, com comparecimento mensal na entidade; inseriu informática no
47 programa, a pedido das empresas; a entidade é sem fins lucrativos, atende
48 programa de aprendizagem e estágio desde 2011, está em Vila Velha há três
49 anos, tendo encaminhado mais de cem adolescentes, com prioridade para os
50 que estão em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência; pretende
51 fortalecer a integração de adolescentes com deficiência, por demanda das
52 empresas, que têm suspensa a cota empresarial obrigatória para empregados
53 com deficiência. A conselheira Thaís questionou a forma de acesso e a Sra. Mara
54 disse que há assistente social que faz a mediação com as empresas e com a
55 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) e os
56 adolescentes podem se inscrever pelo portal/site. A conselheira Letícia
57 esclareceu que o pedido da entidade é de chancela para os cursos e não
58 “carimbo”, como foi solicitado e propôs o encaminhamento para a Comissão de
59 Monitoramento. O conselheiro Gustavo questionou sobre os custos e a Sra. Mara
60 disse as empresas pagam um valor pela formação, por aprendiz e que não

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

61 recebem recursos públicos. O conselheiro Gilmar perguntou se o adolescente
62 escolhe o percurso formativo e a Sra. Mara disse que não, que é conforme a
63 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e esclareceu a mudança na
64 terminologia, de Adolescente Aprendiz para apenas Aprendiz. A Sra. Mara
65 explicou que os cursos são compostos por matérias específicas sobre a atuação
66 no trabalho e básicas (Direito Trabalhista, ética, etc.). Para visita da Comissão,
67 informou que atendem nos dias úteis, exceto às quartas-feiras. A presidente
68 encaminhou a documentação para a Comissão de Monitoramento. A Sra. Mara
69 agradeceu e se despediu, saindo em seguida. **Ponto 2:** A conselheira Ana Maria
70 relatou a assembleia de eleição da sociedade civil ocorrida em 10 de maio. O
71 conselheiro Gustavo avaliou a assembleia como organizada, conforme
72 programado, dentro do prazo estabelecido. O conselheiro Padre George
73 reforçou a transparência do processo de votação e apuração. Meiriely referiu a
74 importância da articulação das entidades eleitas com as que representam e que
75 o número de entidades registradas no Conselho poderia ser maior, com o
76 fortalecimento para o direito, oferta de mais orientação para as entidades.
77 Meiriely informou o resultado da assembleia. Foram eleitas titulares: Fundação
78 Clínica Carmem Lúcia, Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao
79 Adolescente – AAOCA, Associação de Promoção Humana ORAAÇÃO, Escola
80 Marista Champagnat – Terra Vermelha, Associação de Prevenção e Assistência
81 aos Dependentes de Drogas – APADD. São as suplentes: Agência Adventista
82 de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA,
83 Comunidade Epifania Sagrada Família, Instituto Káris. Sabrina informou que
84 serão enviados ofícios para a confirmação dos conselheiros do poder público e
85 que a posse ocorrerá no dia 15 de junho, às 8h30min, no Auditório da Prefeitura
86 Municipal de Vila Velha. **Ponto 3:** A conselheira Edilza relatou. **a) Instituto**
87 **Neymara Carvalho**: leu o relatório da visita, que informava que o local parecia
88 abandonado, mas que, em contato telefônico com a coordenadora ela informou
89 os dias que haveria atividades no projeto, concentradas na praia (escolinha de
90 bobbyboard). A conselheira Karla disse que, em outras gestões do Conselho,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

91 tentaram visitar a entidade, sempre sem sucesso, inclusive na praia. A
92 conselheira Letícia propôs envio de ofício informando que o pedido de registro
93 seria arquivado devido às diversas tentativas de visita e que o Conselho estaria
94 aberto a outras solicitações. Meiriely informou que a entidade cumpriu o envio
95 de e-mail com os dias e horários de atividades, conforme solicitado pela
96 Comissão, no dia 04 de abril de 2023. Sabrina ressaltou a importância do
97 fortalecimento do estudo da base legislativa quanto ao registro de entidades,
98 onde se poderia verificar a relevância, ou não, do registro de entidades que
99 atuam apenas como escolinhas esportivas. **b) Associação Esportiva Clube da**
100 **Luta Team Japão:** Também não encontraram atividades e foram informadas por
101 vizinhos que a entidade foi encerrada há dois meses. Encaminhamento da
102 plenária: adicionar ao relatório fotos que mostram o abandono e encerrar o
103 processo pela impossibilidade de verificação das informações. Caso a entidade
104 procure o Conselho, poderá ser aberto novo requerimento. **c) Entrega de**
105 **documentos para manutenção de registro:** o prazo foi até 30 de abril. Duas
106 entidades registradas não encaminharam: Instituto Esporte Cidadão (por
107 telefone, informaram encerramento das atividades) e Associação Nacional de
108 Desenvolvimento à Arte Cultural de Capoeira - Quilombo do Queimado (não se
109 conseguiu contato). Serão realizadas novas tentativas antes da emissão de
110 parecer de cancelamento. **Ponto 4:** A conselheira Letícia relatou que o Plano
111 Municipal para a Infância e a Adolescência é intersetorial e base para a
112 candidatura do município para o Selo Prefeito Amigo da Criança. A servidora da
113 gestão que acompanha a elaboração do Plano solicitou a atualização da
114 Resolução 27/2022, incluindo representante da Educação. A plenária aprovou a
115 recomposição da Comissão de Monitoramento e Revisão do Plano Municipal
116 para a Infância e Adolescência de Vila Velha com inclusão da conselheira Thaís
117 Ricarte Neves Pizoni (SEMED) e da secretária executiva Meiriely de Almeida
118 Cancelieri Pinto. A partir das dez horas e trinta e quatro minutos a reunião foi
119 encerrada por assunto sigiloso e o registro não será de divulgação pública.
120 **Ponto 5:** O conselheiro Gustavo, coordenador da Comissão, manifestou

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

121 preocupação com as inscrições (38), especialmente considerando as demais
122 etapas eliminatórias e pediu reforço na divulgação, com maior envolvimento do
123 prefeito e das entidades, inclusive os diretores de escolas (SEMED). **Ponto 6:**
124 **a)** Conselho Tutelar III (Ofício nº 010/2023): a conselheira Rosilda Carlos Bastos
125 informou sua desistência da função de coordenadora do Conselho Tutelar III. A
126 presidente informou que a desistência se dá na sequência de uma série de
127 informações de irregularidades de coordenação na gestão interna de recursos
128 humanos do Conselho Tutelar. Propôs visita da Comissão de Acompanhamento
129 do Conselho Tutelar para tentar apaziguar os ânimos. O conselheiro Gustavo
130 questionou que há uma lacuna na legislação sobre o que fazer diante da negativa
131 de todos os conselheiros tutelares assumirem a função de coordenação. Sabrina
132 fez verificação na legislação e confirmou a omissão de indicação. A conselheira
133 Letícia considerou que todos podem se negar e então todas as questões teriam
134 que ser resolvidas no colegiado, com o administrativo dando suporte na
135 documentação e elaborando atas e registros, com envio ao COMCAVV. O
136 conselheiro Gustavo considerou que na próxima revisão da lei, tal omissão
137 deverá ser sanada. O encaminhamento foi a realização de visita no dia 15 de
138 maio, 8h30min. **b)** Ofício 034/2023 do Conselho Tutelar II – O conselheiro Valter
139 Júnior solicitou licença de trinta dias para tratar de interesse particular, referindo
140 o art. 11, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Tutelar. A conselheira
141 Letícia informou que o Regimento Interno foi considerado nulo, impossibilitando
142 o direito à licença requerida. Encaminhamento: responder por ofício, referindo a
143 nulidade publicada no Diário Oficial. **c)** Mudança de férias (E-mail do Conselho
144 Tutelar V): a conselheira Edna Mateus solicitou mudança de período de gozo de
145 férias para 12 a 26 de junho. Sabrina informou que, segundo o RH da SEMAS,
146 o prazo para mudança de férias é de sessenta dias antes do gozo.
147 Encaminhamento: enviar ofício informando impossibilidade de mudança. **Ponto**
148 **7:** Meiriely informou sobre a denúncia feita por um pai com guarda partilhada,
149 encaminhada pelo Conselho Municipal de Educação/COMEC, em que solicitam
150 informações sobre procedimento para melhor defesa do interesse da criança. O

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

151 conselheiro Gustavo informou que a guarda compartilhada garante direitos
152 iguais de informações para os genitores. Encaminhamento: responder ao
153 COMEC indicando que o progenitor deve informar ao judiciário, por meio do seu
154 advogado. [REDACTED]

155 [REDACTED]

156 [REDACTED]

157 [REDACTED]

158 [REDACTED]

159 [REDACTED]

160 [REDACTED]

161 [REDACTED]

162 [REDACTED]

163 [REDACTED]

164 [REDACTED] **Ponto 9.** Devido ao tempo, o ponto foi baixado para a
165 próxima reunião. **Ponto 10. a)** Relatórios Quantitativos dos Atendimentos do
166 Conselho Tutelar IV de novembro/2022 a março/2023 (Of. CTDCA. Nº
167 070/2023): encaminhados ao COMCAVV, com possibilidade de compilação
168 futura dos dados. **b)** AAOCA (Ofício nº 29/2023): informa alteração na
169 representação, com substituição do conselheiro titular Izanildo Sabino pela Sra.
170 Erika Santos Rodrigues. **c)** Convite para Evento Tira Dúvidas sobre o Edital
171 Fundos da Infância e da Adolescência do Itaú Social, dia 15/05, 9h: enviar para
172 os conselheiros de direitos e as entidades registradas. **d)** Convite para Audiência
173 Pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito
174 Santo sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e
175 Adolescentes (Of. 113/2023-GABCV), dia 19/05, 14h, Plenário Rui Barbosa
176 (Assembleia Legislativa do Espírito Santo). **e)** Convite para a 15ª Conferência
177 Municipal de Assistência Social de Vila Velha, no dia 29/05, 8h às 18h, no
178 Auditório da Faculdade Novo Milênio. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada
179 às onze horas e doze minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 008/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

11/05/2023

180 secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada
181 em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Rosimere de Carvalho Lessa *Rosimere de Carvalho Lessa*

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto _____